



CÂMARA MUNICIPAL  
DE FUNDÃO  
PROTOCOLO

15 MAIO 2014

Nº 359/2014

**CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**INDICAÇÃO CMF N.º 034/2014**

*"Que o Poder Executivo acompanhe, junto à Caixa Econômica Federal, o andamento do processo referente à construção de moradias na área doada pelo município através da Lei Municipal nº 925/2013, destinadas às famílias com renda de até 03 (três) salários mínimos, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida."*

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO -  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR a Exm<sup>a</sup> Prefeita Sr<sup>a</sup> MARIA DULCE RÚDIO, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DE ACOMPANHAMENTO, JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, O ANDAMENTO DO PROCESSO REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE MORÁDIAS NA ÁREA DOADA PELO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 925/2013, DESTINADAS ÀS FAMÍLIAS COM RENDA DE ATÉ 03 (TRÊS) SALÁRIOS MÍNIMOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA.**

A presente indicação reflete o anseio dos moradores do município quanto ao programa habitacional do Governo Federal - Minha Casa Minha Vida. O município, recentemente sancionou a Lei nº 925/13, que trata da doação de área à Caixa Econômica Federal, objetivando a construção de moradias a serem destinadas às famílias com renda de até três salários mínimos.

Tendo feito isto, a população constantemente questiona o andamento do processo, na busca de informações sobre a quantidade de moradias a serem construídas, previsão de início das obras, projeto de engenharia e outros.

Assim, apresento estes questionamentos, para que o Poder Executivo possa acompanhar verdadeiramente as etapas do processo, fiscalize a evolução, cobre e divulgue à população, que tento anseia realizar o sonho da casa própria.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 13 de maio de 2014.

**EDSON ONOFRE**

Vereador do Município de Fundão (PT)